



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**
Data de Realização: **16 A 18 DE MARÇO DE 2016**
Jurisdição: **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 16 de março de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **25 de março de 2015 a 15 de março de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Substituto **Marco Antônio Maia Pinheiro**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pelo Decreto-Lei nº 1.237, de 2/5/1939, e instalada em 1º/5/1941, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184, Tambiá – Empresarial João Medeiros – Piso E1 (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB.



Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correccionado a Juíza Titular **Margarida Alves de Araújo Silva**, o Juiz Substituto Permanente **Alexandre Roque Pinto** e o Juiz Substituto **Lindinaldo Silva Marinho**, este último a partir de 20/3/2015, conforme Ato TRT GP nº 151/2015.

Registre-se, na oportunidade, que a Magistrada Titular, durante a maior parte do período correccionado, esteve convocada para substituir o Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, conforme Ato TRT GP nº 400/2014, Ato TRT GP nº 407/2015, Protocolo TRT nº 000-01465/2016 e Protocolo TRT nº 000-03142/2016.

Durante o período correccionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 400/2014	17/9/2014	2/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 2086/2015	5/3/2015	6/3/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 6120/2015	27/3/2015	27/3/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 9058/2015	16/4/2015	16/4/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	14/5/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 20149/2015	3/9/2015	4/9/2015
Férias	Protocolo TRT nº 9062/2015	8/9/2015	27/9/2015
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 407/2015	28/9/2015	18/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 28753/2015	7/1/2016	16/1/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 1465/2016	19/1/2016	19/1/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 1465/2016	26/1/2016	26/1/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 1465/2016	28/1/2016	28/1/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 03142/2016	18/2/2016	18/2/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	22/2/2016	22/3/2016

ALEXANDRE ROQUE PINTO			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	2/3/2015	18/3/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Ato TRT GP nº 148/2015	23/7/2015	4/8/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	6/8/2015	4/9/2015



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 3

Capacitação	Protocolo TRT nº 16611/2015	6/8/2015	7/8/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 17433/2015	10/9/2015	11/9/2015
Compensação Férias	Protocolo TRT nº 18674/2015	17/12/2015	18/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	22/2/2016	22/3/2013

LINDINALDO SILVA MARINHO			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	2/3/2015	31/3/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 2086/2015	5/3/2015	6/3/2015
Reunião	Protocolo TRT nº 6548/2015	18/3/2015	18/3/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 6120/2015	27/3/2015	27/3/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 9289/2015	9/4/2015	16/4/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 9946/2015	17/4/2015	24/4/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 10590/2015	27/4/2015	30/4/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 9383/2015	11/5/2015	12/5/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	14/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/6/2015	7/7/2015
Reunião	Ato TRT GP nº 337/2015	4/8/2015	6/8/2015
Reunião	Protocolo TRT nº 18549/2015	19/8/2015	19/8/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 17433/2015	10/9/2015	11/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Reunião	Protocolo TRT nº 24013/2015	20/10/2015	20/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 22075/2015	22/10/2015	23/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 01505/2015	26/2/2016	26/2/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, junto à Ouvidoria, acerca da magistrada titular e dos juízes substitutos acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alberico Viana Bezerra, Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 4

Com relação à estrutura administrativa, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **13** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Celso Dionísio de Lima Júnior	Técnico Judiciário – Assistente IV	8/1/2015
Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti	Técnico Judiciário – Assistente IV	20/11/2013
Cleonice Barbosa Farias de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	4/10/1993
Fábio Sales de Luna	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/12/2015
Frederico Belarmino Porto	Técnico Judiciário – Assistente III	31/8/2004
José Ailton Félix de Souza	Técnico Judiciário – Assistente V	12/12/1990
José Ledo Nóbrega de Queiroz	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/4/1993
Mércia Cristina Pita Mercês Almeida	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990
Rodrigo Cavalcante Barreto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	7/1/2015
Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18/05/1990
Sinval Duarte Filho	Técnico Judiciário – Assistente III	4/11/1991
Willa Procópio Rodrigues Ortega	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Wylka Carlos Lima Vidal	Técnico Judiciário – Assistente IV	10/6/2009

A Vara correicionada contava com dois estagiários: **Orlando de Paula Cabral**, que permaneceu na Unidade até dezembro de 2015, e **Francisco Heriberto Araújo Pereira Neto**, cujo contrato, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foi encerrado em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa não adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **25 a 30 de março de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.



2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **40** tramitam no sistema SUAP e **60** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **04** despachos correicionais, sendo **03** em processos do PJe-JT e **01** em processos do SUAP, análise esta concluída às 11h30 do dia 17/3/2016.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo)

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **2.506** processos, assim distribuídos: **1.241** tramitando na fase de conhecimento, **04** na fase de liquidação, **1.232** na fase de execução e **29** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (29/2/2016).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **1.852** casos novos por distribuição e **187** por redistribuição, dos quais **554** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **620**, totalizaram **2.659** ações. Dessas, **2.064** foram solucionadas, restando **595** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **433** foram conciliados, **77** julgados procedentes, **728** julgados procedentes em parte, **190** julgados improcedentes, **137** extintos, **303** arquivados, **55** com desistências e **141** com outras decisões, totalizando **2.064** ações.

No período correicional anterior (**1º/4/2014 a 28/2/2015 – 11 meses**), foram registrados **1.500** casos novos e **581** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.607** casos novos, restando **586** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **2.015** casos novos, remanesecendo **569** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **306** casos novos até **29/2/2016**.

**3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.**

A Vara correicionada realiza audiências das segundas às sextas-feiras.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **8/3/2016** estão sendo designadas para os dias **8/4/2016** e **28/4/2016**, respectivamente.

Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial, no dia 16 de março de 2016 havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **9/6/2016** (Processo 0131444-49.2015.5.13.0001).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/3/2015 A 29/2/2016			
REALIZADAS	Inicial	62	
	Instrução	997	
	Julgamento	2	
	Una	1069	
	Total	2130	
	Conciliação	Fase de conhecimento	46
		Fase de execução	4
	Total de audiências realizadas		2180

Foi registrado que, no dia **29/2/2016**, havia **63** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 317** processos, dos quais **176** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 47,93 dias - realização da 1ª audiência; 50,81 dias - encerramento da instrução; 55,01 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 86,83 dias - realização da 1ª audiência; 112,13 dias - encerramento da instrução; 104,94 dias - prolação da sentença.
--	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **24,57** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **95,07%** no prazo médio dessa tramitação.



Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **38,48** dias, passando para **86,83** dias na correição atual, correspondendo a um acréscimo considerável de **125,65%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **55** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **116** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **99** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se na média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **29/2/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **21** processos aguardando liquidação de sentença na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **16/3/2016**, constatou-se a existência de **04** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/3/2015 A 29/2/2016
Execuções pendentes do mês anterior	886
Execuções iniciadas	531
Processos desarquivados para continuação da execução	-
Processos recebidos de outros órgãos	3
TOTAL	1420
Processos remetidos a outros órgãos	29
Execuções encerradas no período	284
Processos arquivados provisoriamente	64



FASE DE EXECUÇÃO	
Processos pendentes de execução	945
Saldo de processos em arquivo provisório	212
Total de processos na fase de execução	1157

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **884** processos, havendo um acréscimo de **30,88%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **301** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **208** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **219** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi: **428** dias para o rito sumaríssimo e **317** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **346** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **29/2/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/3/2015 a 29/2/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	232	230	26
Embargos de declaração	280	283	28
Impugnação à sentença de liquidação	53	50	3
Embargos à execução	79	88	27
Embargos à arrematação	1	1	1
Exceção de pré-executividade	15	10	4
TOTAL	660	662	89

Fonte: e-Gestão



Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados, sendo encaminhada à Secretaria da Corregedoria lista de todas as ocorrências e respectivas situações desses incidentes.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **142** cartas precatórias e devolveu **148**, restando **29** pendentes de devolução em **29/2/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **433** ações, número que corresponde a **20,98%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	917.343,69	1.731.581,33	2.648.925,02
Espontâneo	3.837.636,74	276.730,42	4.114.367,16
Execução	6.083.430,16	363.004,72	6.446.434,88
		TOTAL	13.209.727,06

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	353.847,31	30.188,98	384.036,29
Emolumentos	5,55	11,05	16,60
Contribuição Previdenciária	2.172.352,01	163.189,76	2.335.541,77
Imposto de Renda	139.240,94	11.107,57	150.348,51
TOTAL			2.869.943,17
Custas Dispensadas	91.927,73	373.912,17	465.839,90



4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	305
Número de processos inspecionados de fevereiro de 2016	-
PERÍODO	1º/3/2015 A 29/2/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	433
Processos com inclusão de devedor	266
Processos com exclusão de devedor	120
Processos com devedores inscritos	1315
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Permanente Alexandre Roque Pinto	354
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Lindinaldo Silva Marinho	82
INFOJUD (SUAP)	191
RENAJUD (SUAP)	223

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **2.015** feitos e solucionou **2.014**. Percentual alcançado: **99,95%**.



Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **306** feitos e solucionou **291**. Percentual medido em **29/2/2016: 95,10%**.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014 em 2 pontos percentuais: **108%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **91%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até fevereiro/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **69%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito algumas das iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) promover treinamento presencial na Unidade para servidores no PJe-JT - prevista até junho/2015 - promovido pelo Diretor de Secretaria da Vara;
- b) reunir, mensalmente, a equipe para incentivar a conciliação no momento do atendimento - prática permanente mantida na atuação cotidiana dos servidores da Vara correicionada.

Quanto à iniciativa de “sugerir ao Tribunal que, em caso de alteração de sentença pela 2ª instância, o processo retorne devidamente calculado”, registrou o Diretor de Secretaria da Unidade que a iniciativa não foi realizada, por ter sido avaliada, *a posteriori*, carente de fundamento.



7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Da Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular Margarida Alves de Araújo Silva, nos **17** dias úteis em que atuou na Unidade no período correicionado, solucionou **45** feitos, dos quais **29** com exame de mérito, sendo **26** conciliados e **03** julgados; e, sem exame de mérito, **16**, sendo **09** arquivados, **02** com homologações de desistência e **05** com outras decisões. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **15,67** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Converteu **02** processos em diligência.

No tocante ao período em que esteve convocada para atuar na 2ª instância no período correicionado, os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que a Magistrada redigiu **701** acórdãos, decidiu **04** incidentes processuais e prolatou **1.308** despachos.

7.2. Do Juiz Substituto Permanente Alexandre Roque Pinto

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Permanente Alexandre Roque Pinto, no período de **1º/3/2015 a 29/2/2016**, realizou **984** audiências e solucionou **1.019** feitos, dos quais **667** com exame de mérito, sendo **164** conciliados, **502** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **352**, sendo **87** extintos, **174** arquivados, **27** com homologações de desistência e **64** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **9,27** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **8,24** dias no rito ordinário. Proferiu **351** sentenças líquidas e converteu **109** processos em diligência.

7.3. Do Juiz Substituto Lindinaldo Silva Marinho

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Juiz Substituto Lindinaldo Silva Marinho, no período de **1º/3/2015 a 29/2/2016**, realizou, na Vara correicionada, **819** audiências e solucionou **669** processos, destes, **473** com exame de mérito, sendo **157** conciliados, **314** julgados e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **196**, sendo **19** extintos, **94** arquivados, **21** com homologações de desistência e **62** com outras decisões.



Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **5,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **8,71** dias no rito ordinário. Proferiu **228** sentenças líquidas e converteu **177** processos em diligência.

7.4. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Aércio Pereira de Lima Filho: 02 processos julgados com exame de mérito.

Albérico Viana Bezerra: 11 processos solucionados, destes, 10 com exame de mérito, sendo 01 conciliado e 09 julgados; e, sem exame de mérito, 01 arquivado.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **64,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **05** sentenças líquidas.

Ana Paula Cabral Campos: 20 processos conciliados.

Clóvis Rodrigues Barbosa: 10 processos solucionados, destes, 02 julgados; e, sem exame de mérito, 08, sendo 03 extintos, 04 arquivados e 01 com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **0,5** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **13,25** dias no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas.

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: 71 processos solucionados, destes, 60 com exame de mérito, sendo 15 conciliados e 45 julgados; e, sem exame de mérito, 11, sendo 01 extinto e 10 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **29,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **22,35** dias no rito ordinário. Proferiu **24** sentenças líquidas e converteu **03** processos em diligência.

Francisco Xavier de Andrade Filho: 115 processos solucionados, destes, 90 com exame de mérito, sendo 19 conciliados e 71 julgados; e, sem exame de mérito, 25, sendo 15 extintos, 05 arquivados, 04 com homologações de desistência e 01 com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **80** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **34** dias no rito ordinário. Proferiu **14** sentenças líquidas e converteu **12** processos em diligência.



George Falcão Coelho Paiva: 35 processos solucionados, destes, 28 com exame de mérito, sendo 13 conciliados e 15 julgados; e, sem exame de mérito, 07, sendo 04 arquivados e 03 com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 11 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 15 dias no rito ordinário. Proferiu 10 sentenças líquidas.

José Artur da Silva Torres: 01 processo julgado com exame de mérito.

José Guilherme Marques Júnior: 05 processos solucionados com exame de mérito, sendo 01 conciliado e 04 julgados. Converteu 01 processo em diligência.

Luiz Antônio Magalhães: 02 processos conciliados.

Renata Maria Miranda Santos: 35 processos solucionados, destes, 24 com exame de mérito, sendo 04 conciliados e 20 julgados; e, sem exame de mérito, 11, sendo 09 extintos e 02 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 15,67 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 78 dias no rito ordinário.

Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira: 07 processos julgados com exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 02 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 03 sentenças líquidas e converteu 02 processos em diligência.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: 1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte: a) dediquem atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos ordinário (86,83 dias) e sumaríssimo (47,93 dias), majorados em relação à correição anterior, promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do



rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **d)** permaneçam centralizando esforços para alcançar a Meta 1 do CNJ, que por apenas **01** processo não foi atingida no exercício de 2015; **e)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **f)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **g)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **h)** observem os prazos legais para prolação de sentenças, evitando ultrapassar o lapso temporal recomendado pela Recomendação nº 01/2103 da CGJT; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe.

9. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA ao Juiz do Trabalho Substituto Lindinaldo Silva Marinho** que proceda ao imediato julgamento dos Processos 0130674-56.2015.5.13.0001, 0131381-24.2015.5.13.0001, 0130908-38.2015.5.13.0001, 0131650-63.2015.5.13.0001, 0131724-20.2015.5.13.0001, dentre outros, que se encontram com instrução encerrada e aguardando prolação de sentença, com lapso de tempo superior ao tolerado pela Recomendação CGJT nº 01/2013. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento da determinação acima elencada.



10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata com satisfação que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar de excelência em relação à correição anterior, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica que o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, no ano de 2015, encontra-se na média do Regional, bem assim quando se realiza uma comparação do tempo médio de duração do processo na fase de execução entre os exercícios de 2014 e 2015, que foram de **346** e **219** dias, respectivamente, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Não obstante verifique que a Vara correicionada por muito pouco não cumpriu a Meta 1 do CNJ no ano de 2015 (**99,95%**), enaltece o Corregedor que, em termos quantitativos, a Unidade obteve uma excelente produtividade em comparação com as demais Varas do Trabalho da Capital. Por essa razão, parabeniza os magistrados pelo exitoso desempenho e encarece que permaneçam priorizando a solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da meta pela Vara correicionada.

O Corregedor constata um significativo aumento dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **38,48** dias para **86,83** dias, e sumaríssimo, de **24,57** dias para **47,93** dias, em relação à correição anterior, realizada em março de 2015. Em razão disso, roga a atenção dos magistrados e servidores que atuam na Vara correicionada na busca de providências que visem à redução desses prazos, tais como: designação de número maior de audiências nas pautas; marcação de pautas extras; reorganização das pautas já designadas, a fim de garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

O Corregedor observa o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**20,98%**), inferior ao registrado na correição anterior (**26,96%**) e abaixo da média do Regional, que oscila entre 30% e 35%. Diante desse quadro, o Corregedor exorta os magistrados e servidores da Vara correicionada a adotarem medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos litígios submetidos à apreciação da Unidade, inclusive com a designação de audiências de conciliação em processos de execução, a fim de privilegiar os princípios da economia e celeridade processual.



Detecta o Desembargador Corregedor que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramita na fase de execução, passando de **884** na correição anterior para **1.157** no atual período, motivo pelo qual recomenda maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, como a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 5 do CNJ, não cumprida no exercício de 2015 (**91%**).

Quando da análise dos processos correicionados, o Desembargador Corregedor ressalta, com satisfação, a regularidade da atividade judicial, demonstrada pela padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos, clareza procedimental e celeridade no cumprimento das determinações e decisões.

De igual modo, enfatiza a boa prática da realização de inspeções internas nos autos em tramitação na Vara, facilitando a identificação de possíveis equívocos ocorridos nos processos.

Por fim, registra a dedicação do Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro, que auxiliou, à distância, na regularização das pendências processuais da Vara do Trabalho de Guarabira, motivo pelo qual parabeniza a iniciativa, bem como o gesto de comprometimento do servidor, colaborando, de forma expressiva, com os procedimentos inerentes a esta Corregedoria.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, ao Juiz Substituto Permanente Alexandre Roque Pinto, que, mesmo em gozo de férias regulamentares, compareceu ao presente ato. Agradece, ainda, ao Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara correicionada, Lindinaldo Silva Marinho, ao Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro, aos Servidores Celso Dionísio de Lima Júnior, Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti, Cleonice Barbosa Farias de Souza, Fábio Sales de Luna, Frederico Belarmino Porto, José Ailton Félix de Souza, José Ledo Nóbrega de Queiroz, Mércia Cristina Pita Mercês Almeida, Rodrigo



Cavalcante Barreto, Sinval Duarte Filho, Willa Procópio Rodrigues Ortega, Wylka Carlos Lima Vidal, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 18 dias do mês de março de 2016.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Substituto no exercício da titularidade
da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa

1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
16 A 18 DE MARÇO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0131582-16.2015.5.13.001	0131668-84.2015.5.13.001
0131671-39.2015.5.13.001	0130605-24.2015.5.13.001
0131945-03.2015.5.13.001	0130908-38.2015.5.13.001
0131739-86.2015.5.13.001	0131650-63.2015.5.13.001
0131888-82.2015.5.13.001	0131724-20.2015.5.13.001
0130177-42.2015.5.13.001	0131719-95.2015.5.13.001
0130563-72.2015.5.13.001 despacho	0131661-92.2015.5.13.001
0131267-85.2015.5.13.001	0130583-63.2015.5.13.001
0130588-85.2015.5.13.001	0131267-85.2015.5.13.001
0131758-92.2015.5.13.001	0131242-72.2015.5.13.001
0130915-30.2015.5.13.001	0130769-86.2015.5.13.001
0130605-24.2015.5.13.001	0130854-72.2015.5.13.001
0130098-38.2016.5.13.001	0131372-62.2015.5.13.001
0130750-80.2015.5.13.001	0131319-81.2015.5.13.001
0131029-66.2015.5.13.001	0130228-53.2015.5.13.001
0130989-84.2015.5.13.001	0130113-32.2015.5.13.001
0130402-62.2015.5.13.001	0130216-39.2015.5.13.001 despacho
0131338-87.2015.5.13.001	0130431-15.2015.5.13.001
0131889-64.2015.5.13.002	0130067-43.2015.5.13.001
0131111-97.2015.5.13.001	0130544-66.2015.5.13.001
0130770-71.2015.5.13.001	0130081-12.2015.5.13.006
0131711-21.2015.5.13.001	0130379-19.2015.5.13.001
0131684-38.2015.5.13.001	0131524-38.2015.5.13.025
0131495-60.2015.5.13.001	0130015-81.2014.5.13.001
0131795-22.2015.5.13.001	0130007-70.2015.5.13.001
0131420-21.2015.5.13.001	0130655-50.2015.5.13.001 despacho
0000098-38.2016.5.13.001	0000207-52.2016.5.13.001
0130666-79.2015.5.13.001	0130114-17.2015.5.13.001
0130674-56.2015.5.13.001	0130769-86.2015.5.13.001
0131381-24.2015.5.13.001	0131408-07.2015.5.13.001

